

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DIMIPEL LIMITADA - ME**, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, representado pelo Sr (a). **Nilton Garcia de Oliveira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o valor dos itens 08 e 09 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõem os itens 08 e 09 da referida Ata de Registro de Preços, em razão de pesquisa de preço no mercado, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/ FRASCOS	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
08	10.500	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA CAPACIDADE 180 ML PACOTE C/ 100 UM (CONFORME ANEXO I DO EDITAL)	R\$2,44	R\$3,38	38,52 %
09	3.300	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE CAPACIDADE 50 ML PACOTE C/ 100 UM (CONFORME ANEXO I DO EDITAL)	R\$1,24	R\$1,76	41,93 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

DIMIPEL LIMITADA - ME
Nilton Garcia de Oliveira
Detentora da Ata

VISTO: PROJU